



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 071/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 935/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 26 / 04 / 2018
Horas 13 : 30
Por: Raísa N.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 935/2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 935/2018.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			34.927.315,56
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4490	0616	34.690.135,87
		3390	0616	237.179,69
			TOTAL	RS 34.927.315,56

2

Major Amante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-917 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 81 , DE 23 DE ABRIL DE 2018.

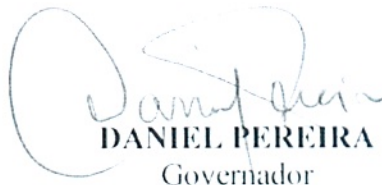
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN."

Senhores Deputados, a presente propositura pretende dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 34.927.315,56 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, cujos recursos são provenientes de saldo financeiro da transferência obrigatória na modalidade Fundo a Fundo entre o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - DEPEN/MJ e o Fundo Penitenciário - FUPEN, no exercício de 2017, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observadas no Ofício nº 1611/SEJUS/FUPEN, de 26 de fevereiro de 2018, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.


DANIEL PEREIRA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROTOCOLO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Porto Velho <u>24 / 04 / 18</u> Hora: <u>08:10</u> <u>16</u> Ma. de <u> </u> <u> </u> Assessora Parlamentar



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

n.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			34.927.315,56
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4490	0616	34.690.135,87
		3390	0616	237.179,69
			TOTAL	RS 34.927.315,56

n.



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 1611/2018/SEJUS-FUPEN

A Sua Excelência o Senhor

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTAAssunto: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial (Suplementação Orçamentária)

Senhor Secretário,

Vimos cumprimentá-lo ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência que autorize o setor competente a realizar os procedimentos necessários a um projeto de lei de crédito adicionais do tipo especial, conforme art. 41, II, da Lei nº 4.320/1964.

Adavia, a referida solicitação se faz necessário a fim de tornar possível a execução do repasse financeiro recebido em 29/12/2016, proveniente do Ministério da Justiça e Cidadania do Governo Federal, transferido ao Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN, no valor de R\$: 35.190.739,60 (trinta e cinco milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Informamos ainda, que os valores solicitados, são para atender a ampliação de aproximadamente 500 (quinhentas), vagas na Unidade Prisional do Municípios de Ariquemes/RO, devido não ter sido possível realizar o empenho no exercício de 2017, como também, a utilização dos valores inerentes ao rendimento, haja vista, não ter sido possível executar todas as ações previstas para o exercício de 2017, devido as tramites burocráticos para a realização dos procedimentos licitatório dos mesmos, os quais foram prorrogados até o final do exercício de 2018.

Entretanto, urge expor, que não consta na dotação orçamentária específica, para dar cobertura as despesas na forma como determina a Portaria nº 1.414 de 26 de Dezembro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania - MJC, conforme valores descrito a seguir:

UG	P/A	NATUREZA DESPESAS	FONTE	VALOR
210011	1143	4490.51	0216	33.677.268,62

210011	1143	4490,52	0216	1.276.291,29
210011	1143	3390,39	0216	237.179,69
TOTAL				35.190.739,60

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do FUPEN/SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/02/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **0908977** e o código CRC **611971D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0033.049693/2018-99 SEI nº 0908977



A33B211394471429000
21/02/2018 14:02:12

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10175-3 MODERNIZACAO-CUSTEIO
Período do extrato MA's atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
Invest.com Resgate Autom.							
Saldo Disponível							4.216.979,69
Juros							4.216.979,69
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							26,02/2018
Data de Debito de IOF							0,00
							01/03/2018
Saldo do fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							4.216.979,69

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB874787 LINCOLN J E ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



2030211394471429016
21/02/2018 14:05:17

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10172-9 CONSTRUCAO-AMPLIACAO
Período do extrato MA*s atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
Invest.com Resgate Autom.							33.677,268.62
Saldo Disponível							33.677,268.62
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2018
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							33.677,268.62

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JB874787 LINCOLN J E ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidiana 88 0800 729 0676
Para deficientes auditivos 0800 729 0688



AC35211394471429011
21/02/2018 14:03:50

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10173-7 MODERNIZACAO-CAPITAL
Período do extrato MA's atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/02/2018		0000	13138	132 Emissao Ordem Bancaria	50 020	835 091,64 D	
08/02/2018		0000	00000	855 BB CP Admãã Suprema	70	835 091,64 C	0,00 C
21/02/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							8 483 889,60 C
Saldo Disponível							8 483 889,60 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2018
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							8 483 889,60

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB874787 LINCOLN J E ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



25300211394471429006
21/02/2018 14:02:12

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10175-3 MODERNIZACAO-CUSTEIO
Período do extrato MA's atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
Invest com Resgate Autom.							
Saldo Disponível							4.216.979,69
Juros							4.216.979,69
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							26,02/2016
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							0,00/2016
S PUBLICO SUPREMO							4.216.979,69

Observações:

Transação efetuada com sucesso por JB874787 LINCOLN J E ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088